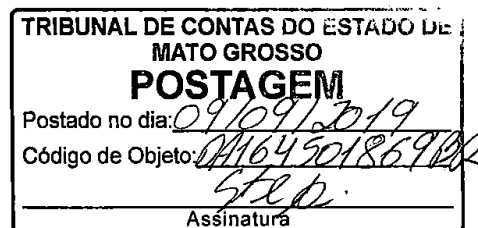


 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO João Batista de Camargo Jr Telefone: (65) 3613-7503 e-mail: gab.joaoabatista@tce.mt.gov.br
---	---

Ofício nº : 1067/2019/GCI/JBC

Cuiabá-MT, 9 de setembro de 2019



A Sua Senhoria o Senhor
MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
Secretário da SECOPA (à época)
Alameda Guaporé, nº 55, Quadra C - Alphaville Cuiabá 2, Jardim Itália, CEP 78.061-404
Cuiabá/MT

Assunto: **Processo nº 4.183-1/2011 – TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA**

Prezado Senhor,

Nos termos do art. 256, § 1º, da Resolução Normativa TCE/MT nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT) c/c o § 2º do art. 61 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), fica Vossa Senhoria **CITADO** para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresentar caso queira, **MANIFESTAÇÕES DE DEFESA**, a serem protocoladas no Setor de Protocolo deste Tribunal de Contas, desta feita acerca da(s) irregularidade(s) imputada(s) no Relatório Técnico, anexado ao presente, referente à **Tomada de Contas Ordinária** (Processo nº 4.183-1/2011), instaurada por determinação do Acórdão nº 4.118/2011 – Tribunal Pleno, relatada e discutida no Processo 3.927-6/2011.

Eventual pedido de prorrogação de prazo para apresentação de resposta a este Ofício, **que poderá ou não vir a ser deferido pelo Relator**, será publicado no Diário Oficial de Contas (DOC-TCE/MT) e não obriga este Tribunal a comunicar o responsável por ofício sobre o resultado do pleito, em conformidade com o parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (RI-TCE/MT).

